

**Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 21.08.2009.**

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês agosto do ano 2009 (dois mil e nove), às 14:00h  
2 (quatorze horas), reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, no Auditório da Faculdade de  
4 Direito, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor **Naomar Monteiro de**  
5 **Almeida Filho**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Maerbal**  
6 **Bittencourt Marinho (Pró-Reitor de Ensino de Graduação)**, **Rogério Hermida**  
7 **Quintella (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)**, **Nádia**  
8 **Andrade Moura Ribeiro (Pró-Reitora de Planejamento e Administração)**, **Mônica**  
9 **Cristina Cardoso da Guarda (ENG)**, **Elisabete Ulisses dos Santos (ARQ)**,  
10 **Arlindino Nogueira Silva Neto (FCC)**, **Luiz Moreira (MUS)**, **Arno Brichta (GEO)**,  
11 **Cristina Maria Meira de Melo (ENF)**, **Celeste Maria Philigret Baptista (ECO)**,  
12 **Luiz Augusto Mazzarolo (BIO)**, **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo (MED)**,  
13 **Ivan Menezes Calazans (LET)**, **Susan Martins Pereira (ISC)**, **Marilene Lobo**  
14 **Abreu Barbosa (ICI)**, **Ceres Mendonça Fontes (ODO)**, **Alejandra Hernandez**  
15 **Muñoz (EBA)**, **Luzimar Gonzaga Fernandez (ICS)**, **Eduardo Fausto Barreto**  
16 **(ADM)** e **Maria Cecília de Paula Silva (EDC)**; e os representantes estudantis **Caio**  
17 **Fernandes Barbosa**, **Rinaldo de Castilho Rossi**, **Thiago Fiel dos Santos**, **Tâmara**  
18 **Terço** e **Elen da Silva Coutinho**. Havendo quorum, o **Magnífico Reitor** declarou  
19 aberta a sessão, registrando, em seguida, a presença do representante estudantil **Caio**  
20 **Fernandes Barbosa**, pela primeira vez participando de reunião daquele Conselho. Logo  
21 após, Sua Magnificência solicitou à Conselheira **Mônica Cardoso da Guarda**,  
22 presidente da Câmara de Ensino de Graduação, que procedesse à apresentação do  
23 relatório (anexo) das atividades daquele colegiado, então efetuada, relativo ao período  
24 de 27.07.2009 a 20.08.2009, seguindo-se-lhe os Conselheiros **Eduardo Fausto**  
25 **Barreto**, com idêntico procedimento referente aos trabalhos realizados pela Câmara de  
26 Pós-Graduação e Pesquisa entre 28.07.2009 e 21.08.2009 (documento anexo) e a  
27 Conselheira **Marilene Lobo Abreu Barbosa**, na ausência da presidente, Conselheira  
28 **Sônia Maria Gomes**, neste caso em relação às atividades da Câmara de Extensão entre  
29 28.07.2009 e 21.08.2009 (documento anexo). Na continuidade, fez uso da palavra a  
30 Conselheira **Alejandra Muñoz** para solicitar esclarecimentos acerca da situação das  
31 empresas terceirizadas de limpeza e segurança da UFBA, cujos empregados não teriam  
32 recebido os salários do mês anterior até a presente data, dessa forma repetindo-se, mais  
33 uma vez, um condenável comportamento que, além de gerar problemas quanto à  
34 eficiência e qualidade dos serviços prestados à Universidade, mantém um expressivo  
35 contingente de pessoas carentes em condições desumanas de sobrevivência e requereu a  
36 intercessão do Magnífico Reitor para definitivo equacionamento da questão. O  
37 Conselheiro **Arno Brichta** ratificou o pronunciamento anterior, igualmente  
38 reivindicando providências para solução daquele problema, pois, a despeito do  
39 conhecido e frequente entrave burocrático imposto à agilização dos necessários  
40 procedimentos de reparação, não se pode deixar de considerar o aspecto humano e  
41 social contido no citado episódio; ademais, o Conselheiro **Arno** solicitou a inclusão, na  
42 pauta da reunião, de dois processos sob sua relatoria, cujos teores demandavam urgência  
43 deliberativa, além de recomendar objetividade nas diversas manifestações plenárias ao  
44 longo da reunião, em face da escassez de tempo para deliberação sobre assuntos  
45 relevantes e polêmicos. Assim também procedeu o Conselheiro **Ivan Calazans**, com  
46 semelhante pedido de inserção e apreciação de um outro processo, por idêntico motivo e  
47 sob sua responsabilidade para emissão de parecer, sendo todas as requisições

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Caio', 'Mônica', 'Arno', and 'Ivan'.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Arno', 'Ivan', and 'Caio'.*



48 devidamente acatadas pela presidência da sessão. Com a palavra, a Conselheira **Nádia**  
49 **Andrade Ribeiro** procedeu a algumas explicações atinentes ao mecanismo de  
50 transferência de recursos públicos para as mencionadas terceirizadas, objetivando a  
51 efetivação dos respectivos pagamentos, com destaque para o imperioso acatamento das  
52 indicações jurídicas implícitas na relação com tais empresas que, inevitavelmente,  
53 remetem a um rito processual legal de imprescindível cumprimento, não detendo a  
54 UFBA o poder de simples remoção da firma faltosa, mas tendo de se submeter às  
55 instâncias prévias de advertência e multa, ficando uma eventual rescisão como último  
56 estágio da morosa tramitação. Respondendo objetivamente ao questionamento efetuado,  
57 a Conselheira Nádia Ribeiro disse que procedera a Universidade, a partir da constatação  
58 das falhas de atuação, à adoção das medidas necessárias à substituição da empresa  
59 anteriormente responsável pela limpeza, não tendo a sua sucessora disposto ainda de  
60 tempo suficiente para ajuste de todas as pendências administrativas e financeiras  
61 deixadas pela outra, como habitualmente acontece naqueles casos, embora já estejam  
62 liberados os vales-transporte e tickets-refeição dos trabalhadores, que serão  
63 integralmente absorvidos pela nova contratada, desta forma devendo a situação estar  
64 brevemente normalizada, assim como já se encontra em vias de regularização a  
65 equivalente situação do serviço de segurança, cuja firma responsável também retardou o  
66 pagamento dos salários, tendo a UFBA igualmente intervindo e agido, de forma sempre  
67 contundente, no sentido da obtenção da solução dos problemas. A Conselheira Pró-  
68 Reitora de Planejamento e Administração, **Nádia Ribeiro**, ainda ressaltou a  
69 disponibilidade financeira da Universidade para repasse dos valores até o final do ano,  
70 deste modo, isentando a Instituição de qualquer responsabilidade perante os citados  
71 acontecimentos, cujas ações se deparam com as já relatadas limitações infligidas pela  
72 legislação vigente, que impede, dentre outras providências possivelmente saneadoras, a  
73 remuneração direta dos empregados terceirizados, somente viável através das  
74 respectivas empresas ou mediante envolvimento sindical, ou, em última instância, no  
75 âmbito da Justiça do Trabalho. O **Magnífico Reitor** corroborou as informações  
76 prestadas, complementarmente destacando a absoluta regularidade no cumprimento das  
77 obrigações da UFBA na transferência dos recursos às mencionadas firmas,  
78 lamentavelmente descumpridoras, por vezes de forma dolosa, dos seus acertados  
79 compromissos e ratificou as dificuldades enfrentadas para agilização das medidas  
80 corretivas, inclusive rescisão contratual, pelas razões já expostas, além de comentar  
81 sobre a perspectiva pouco favorável de solução definitiva do problema, enquanto  
82 persistir a impossibilidade administrativa de contratações diretas de pessoal, por fim  
83 sintetizando a atual situação das empresas de limpeza e vigilância de forma,  
84 respectivamente, associada a denúncia e substituição por uma outra já contratada, com a  
85 absorção dos trabalhadores antigos, e a um alvissareiro encaminhamento no sentido da  
86 resolução de tais questões ainda no estágio de advertência. Em seguida, o **Senhor**  
87 **Presidente** passou à apreciação da Ata da reunião do dia 27.07.2009 que, submetida à  
88 votação, foi aprovada por unanimidade. **Item 01: Estabelecimento do novo ponto de**  
89 **corte entre os turnos vespertino e noturno a partir do ano letivo de 2010.** Com a  
90 palavra, o Conselheiro **Maerbal Marinho** rememorou a discussão já havida no  
91 CONSEPE sobre a estruturação de uma planilha de aulas da UFBA, agora retornando  
92 àquele Colegiado em decorrência de pedidos oriundos do Instituto de Geociências, da  
93 Escola Politécnica e da Faculdade de Arquitetura para nova avaliação, diante das  
94 dificuldades enfrentadas pelas aludidas Unidades para implementação dos horários  
95 anteriormente estabelecidos, particularmente preocupante entre os turnos vespertino e  
96 noturno, cuja configuração, a despeito de cumprir a carga determinada pelo Conselho  
97 Nacional de Educação (CNE), não reflete a realidade prática cotidiana das atividades

*Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large signature and some illegible scribbles.*

*Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a signature and the name 'E. Barros'.*

*Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'A. M.', 'M. B.', and 'Chab'.*



98 letivas e, assim sendo, disse que havia preparado uma nova tabela, já distribuída aos  
99 Conselheiros, contendo três novas alternativas de planejamento relativo àquela questão,  
100 para análise e decisão plenárias: 1- blocos de 100 minutos de aulas, intercalados por  
101 intervalos de deslocamento com 10 minutos de duração, apresentando a desvantagem de  
102 uma maior redução de carga horária; 2- blocos de 110 minutos de aulas, intercalados  
103 por intervalos de deslocamento com 10 minutos de duração, com as desvantagens de  
104 sacrificar o horário de almoço e diminuir o aproveitamento noturno; 3- blocos de 120  
105 minutos de aulas sem intervalos, correspondente à situação atual. O Conselheiro **Arno**  
106 **Brichta** destacou, no tema em debate, o seu principal aspecto, ou seja, a conciliação da  
107 necessidade de cumprimento formal das exigências do CNE com a efetiva e verdadeira  
108 rotina diária dos alunos e professores e externou a sua aprovação ao horário noturno  
109 vigente de 18h30m às 22h30m, bem como ao restante da distribuição contida na 3ª  
110 alternativa apresentada, por isso mesmo defendendo a sua manutenção, cuja aplicação  
111 vem apresentando um elevado nível de satisfação. A Conselheira **Elisabete Santos**  
112 registrou as dificuldades enfrentadas pela Faculdade de Arquitetura para atendimento às  
113 demandas letivas, sobretudo decorrentes da recente expansão universitária, com realce  
114 para a instalação dos Bacharelados Interdisciplinares (B.I.) e cursos noturnos, não se  
115 dispondo de espaço físico suficiente na Unidade para sua execução, assim também se  
116 manifestando a Conselheira **Mônica da Guarda** em relação à Escola Politécnica, onde  
117 os problemas se acentuam por volta das 19:00 h, quando a quantidade de salas torna-se  
118 insuficiente para realização de todos os trabalhos acadêmicos. O Conselheiro **Rinaldo**  
119 **Rossi** ressaltou o inconveniente do encerramento das atividades às 22h30m, pelas  
120 conhecidas adversidades de transporte e segurança na Cidade, propôs a adoção de  
121 algum mecanismo de reconstituição dos intervalos, sobretudo quando envolverem  
122 deslocamentos entre Unidades e *campi* e revelou a sua predileção pela 1ª alternativa  
123 sugerida. A Conselheira **Luzimar Fernandez** referiu a inexistência de problemas  
124 relativos a espaço físico no Instituto de Ciências da Saúde, por ela atribuída, em grande  
125 parte, à prévia realização de estudos criteriosamente executados com os seus diversos  
126 Departamentos, visando a maior concentração possível de aulas num mesmo turno para  
127 um mesmo contingente discente, dessa forma evitando-se deslocamentos desnecessários  
128 e comprometedores da eficiência pedagógica. O Conselheiro **Luiz Augusto Mazzarolo**  
129 apontou a inviabilidade de absorção da 1ª opção apresentada, sob cuja estruturação  
130 ficaria a maioria dos cursos da UFBA, de acordo com os dados ilustrativos de uma  
131 planilha anexa, igualmente distribuída aos Conselheiros, em posição de inferioridade  
132 das suas cargas horárias em relação ao quantitativo preconizado pelo CNE, e admitiu a  
133 possibilidade de aproveitamento da 2ª hipótese disponibilizada, mediante redução dos  
134 períodos de intervalo. A Conselheira **Iguaracyra Araújo** reportou-se às inevitáveis  
135 dificuldades para configuração de uma tabela de turnos desprovida de manifestações e  
136 envolvimento dos cursos diretamente abrangidos e indicou o correspondente diálogo  
137 como condição prévia para o êxito dos objetivos pretendidos. O Conselheiro **Arlindino**  
138 **Nogueira** informou acerca do desenvolvimento do curso vespertino de Ciências  
139 Contábeis até as 17:00 h, dessa forma impedindo, com sucesso, a superposição com as  
140 suas turmas noturnas. A Conselheira **Susan Pereira** comentou sobre o encerramento  
141 das aulas do Instituto de Saúde Coletiva do período da tarde por volta das 18h30m, não  
142 vindo a constituir problema para a Unidade, cujas atividades subsequentes podem ser  
143 imediatamente iniciadas sem atraso, em virtude da sua generalizada concentração no  
144 próprio prédio local. A Conselheira **Alejandra Muñoz** associou a problemática  
145 atualmente vivenciada à criação dos cursos noturnos na UFBA, cuja implantação passou  
146 a repercutir e gerar distorções, de complexa compatibilização no conjunto dos horários e  
147 apontou a dupla alternativa adicional do elasticamento da sua duração por mais um ano

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
- Top: *John*  
- Middle: *J*  
- Below: *SA*  
- Below: *SA*  
- Below: *SA*  
- Bottom: *SA*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- Left: *N- SA*  
- Middle: *SA*  
- Right: *SA*  
- Far Right: *SA*  
- Bottom Right: *SA*  
- Bottom Center: *SA*  
- Bottom Left: *SA*  
- Bottom Far Left: *SA*



148 ou da construção de mais salas de aulas, além de opor-se às citadas proposições 1 e 2,  
149 pelo fato de conterem prejuízos maiores do que os próprios benefícios. A Conselheira  
150 **Cristina Melo** ponderou acerca das dificuldades para construção de uma situação ideal,  
151 de improvável obtenção, bem como da habitual dissociação entre as propostas  
152 formalmente definidas pelo Conselho e o seu efetivo cumprimento prático posterior e  
153 sugeriu alguma reflexão sobre a possibilidade de criação de um padrão específico para  
154 os cursos diurnos, de maneira diferenciada dos noturnos, diante da constatada  
155 inviabilidade de um modelo único para toda a Universidade. O Conselheiro **Maerbal**  
156 **Marinho** destacou as características de qualidade, factibilidade e respeito às pessoas  
157 como os elementos básicos e norteadores das propostas encaminhadas, também  
158 reconhecendo a inviabilidade da aplicação prática da situação já aprovada e em vigor, a  
159 ser preferivelmente alterada, e referiu a possibilidade de postergação da decisão a ser  
160 tomada sobre o assunto, não considerando indispensável a sua efetivação ao longo  
161 daquela reunião, então admitida em momento posterior a uma discussão mais  
162 aprofundada do assunto no âmbito das Unidades, pelo fato de tratar-se de tabela de  
163 horários a ser adotada para o ano 2010, portanto, dispondo-se de tempo suficiente para  
164 reflexão e deliberação mais acuradas. A Conselheira **Celeste Maria Baptista**  
165 manifestou a sua satisfação em relação à perspectiva de mudança dos horários letivos da  
166 UFBA, particularmente interessante para a Faculdade de Ciências Econômicas, cuja  
167 peculiar posição física no centro da Cidade costuma causar transtornos aos seus  
168 usuários, por conta do seu distanciamento dos *campi* universitários, e ratificou as  
169 adversidades para elaboração de uma planilha capaz de atender a todas as  
170 especificidades institucionais docentes e discentes, então defendendo a realização de  
171 alguns ensaios e simulações prévias para a construção de uma tabela definitiva, além de  
172 comentar acerca do bom senso costumeiramente prevalente entre os professores no  
173 sentido da tolerância e flexibilização dos horários formalmente estabelecidos, visando a  
174 harmonia e a conciliação dos períodos de intervalo com o início das respectivas aulas. O  
175 Conselheiro **Rinaldo Rossi** registrou os quatro aspectos mais relevantes do problema  
176 em exame, relacionados com o espaço de tempo entre os turnos, com o momento de  
177 encerramento da jornada noturna, com as cargas horárias e com a estrutura dos cursos,  
178 para apontar a impossibilidade da sua unânime e absoluta satisfação através de qualquer  
179 uma das alternativas disponibilizadas, nenhuma delas contemplando, devidamente, os  
180 diversos tópicos mencionados e apoiou a sugestão da implantação de um modelo  
181 próprio para os cursos da noite, em cujo período vem a UFBA desenvolvendo uma  
182 quantidade gradativamente crescente de atividades, a partir das recentes iniciativas de  
183 expansão institucional. O Conselheiro **Luiz Augusto Mazzarolo** corroborou as  
184 dificuldades verificadas para realização de modificações nos horários noturnos, uma vez  
185 que o seu prolongamento implica excessivo e desaconselhável avanço para saída tardia  
186 dos estudantes, enquanto a sua antecipação acarreta os já relatados problemas de falta de  
187 espaço físico nas Unidades, por conta da superposição das suas turmas com as do turno  
188 vespertino, por isso mesmo apontando para a necessidade da construção de mais salas  
189 de aula na UFBA, e indagou a respeito de uma eventual preferência e indicação, por  
190 parte da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em relação às três opções encaminhadas,  
191 tendo o Conselheiro **Maerbal Marinho** informado sobre a sua predileção pela  
192 alternativa 1, para o curso diurno e pela 3 para o noturno, com os devidos e necessários  
193 ajustes às exigências de carga horária determinadas pelo CNE. Diante do impasse para  
194 definição do tema, efetivamente complexo, o **Magnífico Reitor** optou pelo adiamento  
195 da sua deliberação para nova reunião do Conselho, ao tempo em que comunicará às três  
196 Unidades reivindicadoras do debate (GEO, ENG e ARQ) acerca da iniciativa, já  
197 tomada, da sua reabertura colegiada, devendo o assunto ser aprofundado em avaliações

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large checkmark and the initials "EP" and "AA".

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "AA", "EP", "M. Z.", "R.", "N. A.", "Ely", and "Ches".



198 a serem processadas nas Câmaras de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa, para  
199 posterior análise conclusiva do CONSEPE. A Conselheira **Maria Cecília Silva**  
200 endossou a citada indicação, a ela acrescentando o registro da necessidade de avanço  
201 qualitativo da UFBA em relação a vários outros itens diretamente vinculados com a  
202 ampliação universitária ora verificada, não devendo a discussão cingir-se a questões  
203 estritamente atinentes a horários e espaço físico. O **Senhor Presidente** reiterou o  
204 encaminhamento do assunto ao âmbito das duas aludidas Câmaras, nas condições já  
205 anunciadas, com o objetivo do preparo de uma proposta sobre o escalonamento do  
206 tempo de aulas e intervalos para o ano letivo 2010, também devendo as referidas  
207 Unidades, internamente, analisar e buscar soluções para os respectivos casos, mais  
208 problemáticos em relação às outras, ficando a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC)  
209 com a incumbência de envio do documento resultante para apreciação por parte de todas  
210 as Congregações e confecção de uma tabela final, a ser avaliada e conclusivamente  
211 definida pelo CONSEPE, com ele consensualmente concordando a unanimidade  
212 plenária. **Item 02: Minuta de Resolução, tendo em vista a regulamentação do**  
213 **regime de trabalho e do planejamento das atividades dos docentes do Magistério**  
214 **Superior da UFBA. Relatoria: Comissão Especial.** O **Magnífico Reitor** rememorou  
215 os trabalhos iniciados no ano 2007 e já realizados sobre a alocação de vagas,  
216 diretamente relacionados com o assunto em apreço, dentre os quais se incluiu a  
217 constituição de uma Comissão Especial voltada para a produção de elementos,  
218 consubstanciados em Resolução, sobre o citado tema, posteriormente desdobrado nos  
219 tópicos de módulos e regime de trabalho docente na UFBA, o primeiro deles  
220 conclusivamente apreciado e votado na sessão anterior do Conselho, e ressaltou a  
221 importância da normatização do segundo, pela dupla razão de excessivo retardo da sua  
222 regularização institucional e da iminente realização de novos concursos para absorção  
223 de cerca de 300 professores, desta forma configurando-se indispensável a construção de  
224 uma matriz interna para a sua estruturação acadêmica, tornando-se a tarefa ainda mais  
225 pertinente em período imediatamente precedente à reforma do Regimento Geral da  
226 Universidade, em cujo escopo já poderiam ser incluídas as decisões a serem tomadas  
227 pelo CONSEPE acerca daquele tema específico, por fim assinalando a disponibilização  
228 de dois documentos sobre a matéria em apreço, de respectivas autorias da  
229 Administração Central e da mencionada Comissão relatora, então destacando a principal  
230 distinção entre eles, precisamente localizada no trecho correspondente à integralização  
231 da carga horária docente que, na primeira minuta, está identificada no seu Art. 9º, cujo  
232 teor ensejou um rebatimento no Art. 2º, onde se fez necessário um maior detalhamento  
233 dos diversos regimes de trabalho. O Conselheiro **Maerbal Marinho** corroborou a  
234 premência de deliberação sobre o assunto, com a dupla motivação complementar de  
235 composição do banco de Professores Equivalentes da Universidade e da proliferação do  
236 número de pedidos de aumento de carga horária, com inevitável repercussão sobre a  
237 quantidade de vagas docentes, ratificando, então, a relevância da imediata normatização  
238 daquela situação no âmbito da UFBA, sendo complementado com o comentário do  
239 Conselheiro **Rogério Quintella**, com base na constatação e exame de processos que,  
240 igualmente, alcançam a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, quanto ao  
241 majoritário acontecimento de tais solicitações, talvez da ordem de 90%, por iniciativa de  
242 professores detentores de expressivo tempo de serviço na Instituição, devidamente  
243 comprovado por pertinente documentação. Com a palavra, a Professora **Teresa Leal**  
244 **Pereira**, especialmente convidada a participar da reunião, na condição de integrante  
245 remanescente da Comissão Especial, juntamente com os Conselheiros Eduardo Fausto  
246 Barreto e Nilce de Oliveira, pontuou os seguintes aspectos: 1- discreta distinção entre os  
247 percentuais apresentados pelas propostas da Administração Central e da mencionada

Jeff

J

SA

Roberto  
X

EB... N... M... CA... H... A... A... 5



248 equipe como valores mínimos de docentes do quadro da UFBA em regime de tempo  
249 integral com dedicação exclusiva, respectivamente considerados no Art. 8º da minuta da  
250 Administração Central como 50% e no Art. 4º da proposta da Comissão como 60%; 2-  
251 opção da Comissão de agrupar as atividades relativas ao Ensino à Distância (EAD)  
252 como objeto de uma Resolução específica para efeito de cômputo da carga horária  
253 mínima do professor, de acordo com o Art. 13, § 2º, da sua minuta; 3- exigência de um  
254 prazo mínimo de cinco anos para alcance da aposentadoria como requisito para o pleito  
255 da mudança, por parte do professor, do regime de 20 horas de trabalho para o tempo  
256 integral, conforme exposto no Art. 16, Inciso III, alínea d, do documento do grupo; 4-  
257 equivalência dos cursos de especialização e aperfeiçoamento com as atividades de  
258 extensão para fins de mensuração do trabalho docente. O Conselheiro **Luiz Augusto**  
259 **Mazzarolo** indagou a respeito do caráter decisório daquela reunião, se nela já deveria  
260 ser votada alguma deliberação sobre o assunto em exame e o **Magnífico Reitor**  
261 informou acerca da intenção de preparo de uma minuta baseada nas formulações e  
262 propostas apresentadas pelas diversas Unidades, desta forma indicando a adoção de uma  
263 posição conclusiva em nova reunião do Conselho, também pela complexidade  
264 verificada na questão em debate. O Conselheiro **Arno Brichta** sugeriu a criação de  
265 mecanismos de flexibilização em função dos interesses específicos de cada área para  
266 utilização de professores em tempo integral, mediante judiciosa avaliação dos pedidos  
267 efetuados, assim repassando-se a cada Unidade a responsabilidade pelas autorizações  
268 eventualmente concedidas para mudança de regime de trabalho, bem como pelas  
269 consequências delas advindas sobre as respectivas quotas de vagas docentes. A  
270 Conselheira **Ceres Fontes** propôs o estabelecimento de um limite quantitativo de  
271 docentes em D.E., prevendo-se a possibilidade da sua alteração em caso de não  
272 cumprimento das correspondentes obrigações exigidas pela função, todavia  
273 assegurando-se o direito ao pedido e preferencialmente optando-se pelo favorecimento  
274 do profissional reconhecidamente produtivo e comprometido com o conjunto das  
275 atividades acadêmicas da Unidade. O **Senhor Presidente** concordou com aquela  
276 ponderação, aproveitando para enfatizar a necessidade da normatização da jornada  
277 docente, inclusive como mecanismo de controle dos procedimentos letivos, registrou a  
278 impossibilidade legal de retirada do D.E., uma vez formalizada a sua concessão, sem a  
279 ocorrência de fatos justificadores da sua perda, e reportou-se ao Art. 5º da minuta da  
280 Administração Central para elencar as possibilidades ali contidas de remuneração  
281 adicional dos professores em regime de tempo integral, mediante desenvolvimento de  
282 trabalhos de colaboração em atividade esporádica, bolsas de ensino, pesquisa e  
283 extensão, gratificação por concursos e remuneração por projetos institucionais, bem  
284 como ao seu Art. 14, § 4º, para referir que “o descumprimento das disposições daquela  
285 Resolução correspondentes ao regime de D.E., em qualquer caso, incluindo não  
286 integralização das atividades universitárias, determinará a suspensão, temporária ou  
287 definitiva, da autorização para percepção da remuneração adicional prevista no Art. 5º  
288 supra”, já detalhado. O Conselheiro **Rogério Quintella** propôs a aplicação de  
289 mecanismos de equilíbrio entre eventuais processos de ganhos e perdas de vagas pelas  
290 Unidades, à semelhança de uma câmara de compensação, com ele concordando o  
291 Conselheiro **Maerbal Marinho**, então agregando a indicação da necessidade de  
292 mudança de procedimentos institucionais em relação às citadas vagas docentes, sob a  
293 compreensão da recente modificação acadêmica, que passou a considerá-las como um  
294 único bloco integralmente pertencente à UFBA, implicando qualquer decisão sobre elas  
295 em inevitável repercussão sobre o conjunto universitário, por isso mesmo  
296 recomendando criteriosa reflexão para concessão de autorizações de mudanças de  
297 regime de trabalho, com base nas razões já apresentadas, e opinou pelo preferível valor

*Handwritten notes in blue ink:*  
- A large checkmark-like symbol.  
- The text "f = 100" written vertically.  
- A signature that appears to be "Maerbal Marinho".

*Handwritten initials in blue ink:*  
- "JMM"  
- "R"

*Handwritten signature in blue ink:*  
- "E. Bonfres"

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page:*  
- "A"  
- "M"  
- "Sônia"  
- "W"  
- "CO"  
- "A."  
- "MAS"  
- "Ely"  
- "Arno"  
- "Chao"  
- The number "6" in the bottom right corner.



298 de 60% como quantidade mínima de professores em regime de D.E. para toda a  
299 Universidade. A Conselheira **Alejandra Muñoz** aludiu ao Art. 11, item d, do  
300 documento da Administração Central, onde consta, como parâmetro para efeito de  
301 integralização da carga horária semanal, a orientação na Graduação de até 8 horas por  
302 semestre por grupo de 30 alunos, para propor a adoção de um raciocínio e tratamento  
303 equivalentes ao item b do citado artigo, ao indicar, para orientação de trabalho final de  
304 graduação, um valor máximo de 0,25 horas por aluno. O **Magnífico Reitor** admitiu tal  
305 possibilidade, efetivamente tentada pelos seus autores, escolhendo-se, porém, a outra  
306 proposta em virtude do número fracionário ou decimal extremamente pequeno, quase  
307 ínfimo, obtido através do cálculo então sugerido, já efetuado e preterido, pouco  
308 representativo da situação concebida. A Conselheira **Susan Pereira** considerou as  
309 cargas horárias de orientação na graduação e na pós-graduação, referidas no  
310 mencionado Art. 11, excessivamente reduzidas em comparação com o período de tempo  
311 habitualmente utilizado nas correspondentes atividades, sobretudo nos casos de  
312 doutorado. A Conselheira **Alejandra Muñoz** opinou pela adoção de certa flexibilidade,  
313 sem a imposição de limites previamente determinados. A Conselheira **Iguaracyra**  
314 **Araújo** ratificou a constituição de um banco de Professores Equivalentes e indagou,  
315 para os casos em que os Departamentos dispõem de docentes capazes de assumir as  
316 atividades de graduação e de pós-graduação, sobre as alternativas possibilidades de  
317 fixação de percentuais para cada situação, a exemplo de 60% e 40%, respectivamente,  
318 ou da não consideração de qualquer quantitativo na minuta de Resolução, deixando-a  
319 totalmente franqueada para definição por parte das Unidades, tendo o Conselheiro  
320 **Maerbal Marinho** manifestado sua predileção pela aventada hipótese de flexibilização,  
321 para efeito de decisão de modo individualizado. O **Magnífico Reitor** destacou, como  
322 elemento diferencial importante entre as duas propostas em estudo, a distinção feita pela  
323 Administração Central em relação ao ensino em geral e aula presencial e solicitou a  
324 formulação de proposições sobre o assunto por parte dos Conselheiros, num prazo  
325 máximo de quinze dias, para encaminhamento à Comissão Especial, visando a sua  
326 compatibilização e produção de um documento a ser analisado pelo CONSEPE, com  
327 base no texto a ser por ele preparado e enviado a todos os seus membros, no qual já  
328 deverão constar a incorporação, pela minuta da Administração Central, dos tópicos  
329 convergentes com a da Comissão, bem como o valor de 60% como quantidade mínima  
330 de docentes do quadro institucional em regime de D.E., além do destaque das  
331 alternativas divergentes através de marcação específica na aludida redação, ainda  
332 requerendo agilidade de procedimentos pelas razões expostas no começo dos debates e,  
333 respectivamente, atinentes à proximidade dos concursos docentes e à reestruturação do  
334 Regimento da UFBA, por fim indicando a realização de uma sessão extraordinária do  
335 Conselho para exclusiva apreciação dos processos administrativos, alguns deles  
336 constantes daquela pauta, mas lamentavelmente não apreciados em virtude do  
337 esgotamento do prazo para acontecimento da reunião. Obtido o generalizado consenso  
338 plenário em torno daquele encaminhamento final e não mais havendo pronunciamentos,  
339 o **Magnífico Reitor** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada  
340 a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a  
341 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da  
342 reunião gravados em fitas cassetes.

*Aprovada, com 1 abstenção*

*em 4.12.2009*

*José Maria P. d. F.*

*Naum Schauf*  
*Francisco de Magalhães*  
*Maerbal B. Marinho*  
*Márcio Andrade Ribeiro*  
*Arno Miel*  
*Dez...*

*Cláudia Damasceno*  
*Margarida*  
*Isabel de Sá*  
*Yvone de Sá*  
*Elisabete Duarte*  
*BRUNO*  
*Cristina Mel*  
*epa*  
*José Maria*

Ann

Mrs. Philip

C. J. B.

11 - 11 - 11 de Duke Wines

Melizabeth Bonpes

Niece de Olive